

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 0057/2021

O presente instrumento tem por objeto a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$104.887,70** (Cento e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos), a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I	Classificação Orçamentária:
Órgão	06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 - Atenção Básica
Programa	0171 - Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.030 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000- Recursos Ordinários



- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de Janeiro de 2021



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 0058/2021

O presente instrumento tem por objeto a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$97.563,14 (Noventa e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quatorze Centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários



- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de Janeiro de 2021



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 0059/2021

O presente instrumento tem por objeto a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$158.068,91 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Sessenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:


Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.01 - Sec. Mun. de Educação - SEMED
Função	12 - Educação
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010100 - Receitas de Impostos e Trans. Vinc. Educ.



- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de Janeiro de 2021



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 0060/2021

O presente instrumento tem por objeto a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$51.726,57 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sete Centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

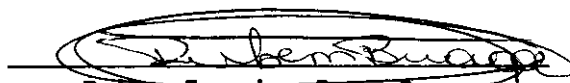
Órgão	09- Sec. Mun. de Assistência Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 - Sec. Mun. de Assistência Social Juv. Trabalho
Função	08 - Assistência Social
Sub-Função	244 - Assistência Social Geral
Programa	0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social Juv. Trabalho
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários.



() Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de Janeiro de 2021


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 0061/2021

O presente instrumento tem por objeto a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$20.105,97 (Vinte Mil Cento e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

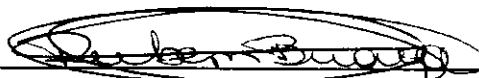
Órgão	17- Sec. Mun. da Mulher.
Unidade Orçamentária	17.01- Sec. Mun. da Mulher.
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.068 - Manut. e Func. da Sec. Mun. da Mulher.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários



- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de Janeiro de 2021



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

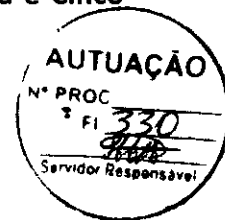
CERTIDÃO N° 0062/2021

O presente instrumento tem por objeto a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$19.356,95 (Dezenove Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

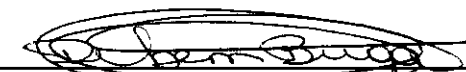
Órgão	10- Sec. Mun. de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	10.01- Sec. Mun. de Meio Ambiente
Função	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0032- Gestão de Política organização e Modernização Administrativa
Projeto Atividade	2.061 -Manut. eFunc. daSec. do Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários



() Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de Janeiro de 2021



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 0063/2021

O presente instrumento tem por objeto a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$19.531,95 (Dezenove Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

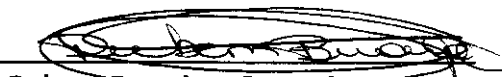
Órgão	08 - Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Unidade Gestora	08.01 – Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0440 – Gestão de Política de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Projeto Atividade	2.045– Manut. Func. Da Sec.Mun.de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários



() Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de Janeiro de 2021



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 0064/2021

O presente instrumento tem por objeto a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$31.507,85 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

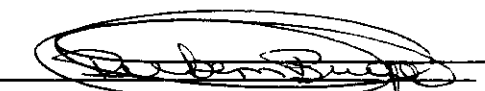
Órgão	07- Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01- Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	452- Serviços Urbanos
Programa	0331- Gestão de Política de Estruturamento Municipal
Projeto Atividade	2.042 -Manut. eFunc. daSec. deObras Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários



- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de Janeiro de 2021



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0